

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2021, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, exoneráveis “*ad nutum*”, no Gabinete da Vereadora Marly de Fátima Ribeiro, conforme segue:

**Bruna Souza Massaroto**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09;

**Douglas Garcia do Nascimento**, Assessor de Gabinete, Opção A: símbolo CCL-11;

**Marlos Wilton de Andrade**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção A: CCL-07.

**Art. 2º Nomear**, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2021, os seguintes servidores para ocupar cargo de provimento em comissão, exoneráveis “*ad nutum*”, no Gabinete da Vereadora Marly de Fátima Ribeiro, conforme segue:

**Bruna Souza Massaroto**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-10;

**Douglas Garcia do Nascimento**, Assessor Parlamentar, Opção A: símbolo CCL-10;

**Marlos Wilton de Andrade**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-10.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de outubro. Jairo Tamura, PRESIDENTE

## TERMO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 08/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2021

Objeto: Contratação de serviço de pós-garantia do Storage de dados modelo HP MSA 2040 adquirido no Pregão Presencial nr. 26/2015 da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.797.924/0002-36, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

<b>HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA</b> CNPJ nº. 61.797.924/0002-36	
<b>Descrição</b>	
Contratação de serviço de extensão da garantia do Storage de dados modelo HP MSA 2040 adquirido no Pregão Presencial nº. 26/2015 da Câmara Municipal de Londrina	
<b>Valor total do Contrato Administrativo</b>	<b>R\$ 32.834,08</b>

Londrina, 28 de outubro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

## ERRATA

### SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DE ESTRUTURA FÍSICA.

### ONDE SE LÊ

O Município, guardião das prerrogativas públicas, possui o interesse na celebração dos termos de fomento, eis que os mesmos irão viabilizar a melhoria da dos espaços físicos das instituições de Longa Permanência de Idosos, ou mesmo o trabalho das instituições de que desenvolvem trabalhos com idosos no aspecto de garantia de direitos, as quais, com os feriados prolongados e também, com alguns órgãos públicos atuarem ainda com agendamento restrito ou mesmo com horário reduzido ou com trabalho remoto em virtude do COVID 19, faz-se necessária a prorrogação da vigência do presente edital estabelecendo assim, para o dia 19 de novembro a data limite para a apresentação das propostas.

O novo calendário previsto no item 6.1 do instrumento convocatório passará a vigorar com a seguinte redação:

A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	04/10/2021
2	Envio dos Planos de Trabalho pelas Organizações da Sociedade Civil.	Até 12/11/2021
3	Etapa competitiva de avaliação dos Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção	Até 22/11/21
	Prazo para adequações no Plano de Trabalho	5 dias úteis. Até dia 29/11/21
	Prazo de análise do Plano de Trabalho adequado (caso necessite):	3 dias úteis (até 07/12)
4	Divulgação do resultado preliminar.	Até 03/12/21

5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 13/12/21 às 18h (horário de Brasília).
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. (Não havendo interposição de recursos, poderá a homologação e publicação do resultado definitivo se dar no próximo dia útil subsequente ao término do prazo para interposição de recurso, definido no item 5 desta tabela)	Até 15/12/21
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 16/12/21

**LEIA-SE**

O Município, guardião das prerrogativas públicas, possui o interesse na celebração dos termos de fomento, eis que os mesmos irão viabilizar a melhoria da dos espaços físicos das instituições de Longa Permanência de Idosos, ou mesmo o trabalho das instituições de que desenvolvem trabalhos com idosos no aspecto de garantia de direitos, as quais, com os feriados prolongados e também, com alguns órgãos públicos atuarem ainda com agendamento restrito ou mesmo com horário reduzido ou com trabalho remoto em virtude do COVID 19, faz-se necessária a prorrogação da vigência do presente edital estabelecendo assim, para o dia 12 de novembro a data limite para a apresentação das propostas.

O novo calendário previsto no item 6.1 do instrumento convocatório passará a vigorar com a seguinte redação:

A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	04/10/2021
2	Envio dos Planos de Trabalho pelas Organizações da Sociedade Civil.	Até 12/11/2021
3	Etapa competitiva de avaliação dos Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção	Até 22/11/21
	Prazo para adequações no Plano de Trabalho	5 dias úteis. Até dia 29/11/21
	Prazo de análise do Plano de Trabalho adequado (caso necessite):	3 dias úteis (até 02/12)
4	Divulgação do resultado preliminar.	Até 03/12/21
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 dias a contar do primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar. Até 10/12/21 às 16h (horário de Brasília).
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. (Não havendo interposição de recursos, poderá a homologação e publicação do resultado definitivo se dar no próximo dia útil subsequente ao término do prazo para interposição de recurso, definido no item 5 desta tabela)	Até 15/12/21
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 16/12/21

Londrina, 04 de novembro de 2021. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Alex Canziani Silveira

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)